



Ata nº 4

Abertura de procedimento concursal de recrutamento de 3 Assistentes operacionais para os Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipo 1, 2 e 3 (Lisboa, Sintra e Santarém)

--- Aos trinta e um dias do mês de março o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Martins Lucas, de 30/12/2024, exarado na informação smartdocs número I-10637/2024, reuniu-se vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos termos do disposto no n.º 2, do art. 9.º dos Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipo **1, 2 e 3 (Lisboa, Sintra e Santarém)**.

Presidente	Lúcia Maria Salgado Soares
1º Vogal Efetivo	João Paulo Teixeira Branco
2º Vogal Efetivo	Vanda Rute Nunes da Silva

Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma:

1º Realização da Prova de Conhecimentos -----

Em conformidade com o previsto na ata n.º 3, foi realizada, a 31 de março, a Prova, tendo comparecido duas das/dos três candidatos/as devidamente notificados para o efeito -----

Efetuada a correção da Prova verifica-se que as candidatas foram admitidas à realização do segundo método de seleção – a Entrevista de Avaliação de Competências. -----

O júri elaborou a lista com os resultados do primeiro método de seleção aplicado e que consta do anexo 1 à presente ata. -----

2º Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -----

De acordo com o previsto na ata nº 3 foram realizadas no dia 31 de março, pelas 11h, de acordo com proposta do júri e anuência das candidatas, as entrevistas de Avaliação de Competências, às candidatas aprovados no método de seleção anterior. -----



3.º A ordenação final das candidatas

A ordenação dos candidatas que completaram o procedimento com aprovação nos dois métodos de seleção aplicados efetua-se por ordem decrescente e de acordo com as ponderações previstas na Ata nº 1 ---

Em razão do que precede, foi elaborada a Listas de Ordenação Final das candidatas que completaram o procedimento concurso, anexo 1, a qual será notificada aos mesmos para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura. ---

4.º - Audiência prévia

--- Considerando o exposto, delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias, para que os/as candidatos/as se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

4. Publicitação

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória das candidatas admitidas e excluídas é publicitada no site institucional da Casa Pia de Lisboa, I.P. ---

--- Para efeitos do previsto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.---

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo